

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>                    | OE202602/0571                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Tipo Oferta:</b>                         | Mobilidade Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Estado:</b>                              | Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nível Orgânico:</b>                      | Ministério da Educação, Ciência e Inovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Orgão / Serviço:</b>                     | Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Regime:</b>                              | Carreiras Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Carreira:</b>                            | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Categoria:</b>                           | Técnico Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Grau de Complexidade:</b>                | 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Remuneração:</b>                         | A detida na origem, com a possibilidade de negociar posição remuneratória seguinte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Suplemento Mensal:</b>                   | 0.00 EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b> | <p>O Técnico Superior a recrutar irá integrar a Unidade de Aquisições, integrada no Departamento de Aquisições e Contratos, cujas competências se encontram descritas no ponto 8.1 do Aviso (extrato) n.º 31219/2025/2, competindo-lhe, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar peças processuais, no âmbito do Código de Contratação Pública;</li> <li>• Registar e publicar nas plataformas de contratação os procedimentos;</li> <li>• Instruir informações de autorizações prévias, no âmbito da lei do orçamento de Estado e do decreto-lei de execução orçamental;</li> <li>• Prestar apoio jurídico às unidades orgânicas do ensino básico e secundário da rede pública da Educação no âmbito da Contratação Pública;</li> <li>• Reportar as aquisições de bens e serviços às entidades competentes;</li> <li>• Registar os processos de contratação;</li> <li>• Reporte ao Tribunal de Contas de procedimentos, sujeitos a visto no âmbito da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.</li> </ul> |

### Requisitos de Admissão

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                      |  |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
| <b>Relação Jurídica:</b>                                   | CTFP por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |  |
| <b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b> | <p>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</p> <p>b) 18 anos de idade completos;</p> <p>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</p> <p>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</p> <p>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</p> |                      |  |
| <b>Habilitação Literária:</b>                              | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |  |
| <b>Descrição da Habilitação Literária:</b>                 | Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |  |
| <b>Grupo Área Temática</b>                                 | <b>Sub-área Temática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Área Temática</b> |  |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade             | Economia, Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Gestão               |  |

### Locais de Trabalho

| Local Trabalho                                    | Nº Postos | Morada                            | Localidade | Código Postal  | Distrito | Concelho |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. | 1         | Av. Infante Santo, n.º 2, 1.º/2.º | Lisboa     | 1350178 Lisboa | Lisboa   | Lisboa   |

**Total Postos de Trabalho: 1**

---

**Nº de Vagas/ Alterações**

---

---

**Formação Profissional**

---

- Outros Requisitos:**
- Elevada capacidade de planeamento estratégico e visão integrada da despesa pública;
  - Domínio técnico do regime jurídico da contratação pública e da execução orçamental;
  - Capacidade analítica e sentido crítico na avaliação de necessidades e soluções aquisitivas;
  - Rigor técnico e atenção ao detalhe;
  - Orientação para resultados e para a boa gestão dos recursos públicos;
  - Autonomia técnica e capacidade de fundamentação jurídica;
  - Capacidade de articulação interdepartamental;
  - Competências na utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública;
  - Forte sentido de responsabilidade e compromisso com a legalidade e a transparência.
  - Preferencialmente com formação complementar ou experiência comprovada na aplicação do Código dos Contratos Públicos e regimes conexos de execução orçamental.

---

**Formalização das Candidaturas**

---

**Envio de Candidaturas para:** recrutamento@agse.pt

**Contacto:** 21 781 16 00

**Data Publicitação:** 2026-02-19

**Data Limite:** 2026-03-05

---

**Texto Publicado**

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

---

**Observações**

---

A candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à Diretora do Departamento de Aquisições e Contratos, Dra. Luísa Mendes, do qual conste, obrigatoriamente:

- A modalidade de vínculo de emprego público detida;
- O serviço de origem;
- A carreira, categoria, posição e nível remuneratórios, bem como o respetivo montante;
- A morada, contacto telefónico e endereço eletrónico;
- A identificação expressa do código da oferta de emprego a que se candidata.

A candidatura deve ser enviada para o seguinte endereço eletrónico: [recrutamento@agse.pt](mailto:recrutamento@agse.pt).

A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- Cópia simples do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público, a antiguidade na carreira, na categoria e no exercício de funções públicas, bem como a posição remuneratória detida.

O presente aviso será igualmente publicitado no sítio eletrónico da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (<https://agse.pt/>)

Método de seleção:

A avaliação e seleção das candidaturas será efetuada através da realização de entrevista profissional de seleção, destinada a apreciar o cumprimento dos requisitos de admissão, bem como a experiência profissional e as competências dos candidatos. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos.

Em cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), informa-se que os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente procedimento serão utilizados exclusivamente para efeitos do recrutamento, sendo tratados e conservados nos termos legalmente previstos. O consentimento para o tratamento dos dados pessoais deve constar do requerimento de candidatura, podendo os interessados exercer, a todo o tempo, os direitos de acesso, retificação e oposição, nos termos da legislação aplicável.

---

---

---

---

---

---